Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

R E S O L U Ç Ã O Nº 139/66.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, FAZ PUBLICAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito de Cr$ 52.450 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) suplementar a verba 3.2.5.0.8.1. Transferências correntes - Salário-Famí

Art. 2º - Fica anulada parcialmente em Cr$ 52.450 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) a verba 1.1.3.0.0.1. Serviços de terceiros - Item VI - Despesas Imprevistas Orçamento vigênte.

Art. 3º - O valor do crédito a que se refere o art. será coberto com os recursos provenientes da anulação da importân de que trata o artigo 2º. da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigôr na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Junho de 1966.

_____, Presidente.

_____, 1º Secretário

_____, 2º Secretário